



Câmara Municipal de Alto Santo

Portaria nº 105/2025

Alto Santo – CE, 27 de novembro de 2025

CONCEDE ao Sr. Vereador **LUAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, verba indenizatória.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Resolução nº 002/2023 de 01 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE ao Vereador **LUAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, 01 (uma) diária, em decorrência de viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo em vista a sua presença no **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ – ALECE** na cidade de Fortaleza - CE. no dia 28 de novembro, para tratar de assuntos do interesse do Município de Alto Santo – CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta de dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00;

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 27 de novembro de 2025.


Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE

**Câmara Municipal
de Alto Santo**